

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 130/2024

“Dispõe sobre a concessão de horário especial à servidora **Raquel da Silva Oliveira Costa** e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 3.248, de 23 de junho de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1.997, que “Dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cáceres.”

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **horário especial**, conforme o Parecer Jurídico, à servidora da Câmara Municipal de Cáceres-MT., abaixo relacionado:

Parecer nº:	Funcionário
089/2024	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA COSTA

Art. 2º O horário a ser cumprido pela referida servidora será às quintas-feiras, no período vespertino, das 14:00h às 17:00h, totalizando às 12 horas mensais, total de horas mensal em que a servidora ficará ausente, devido à incompatibilidade entre o horário escolar, conforme o cronograma em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ANEXO

NOME	MOTIVO	PERÍODO AULAS	DIA/AULA	DIA/COMPENSAÇÃO	HORÁRIO
RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA	AULAS - MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO	QUINZENAL	SEXTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	14H ÀS 17H

Obs.: Cronograma para compensação das 12 horas mensais que ficarei ausente do trabalho, informo que, será realizada todas as quintas-feiras, três horas por dia, deste modo totalizando as doze horas mensais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 132/2024

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **NÁGILA PESSOA DA COSTA MIRANDA** e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 239/2023, que “Dispõe sobre a nomeação da Senhora **NÁGILA PESSOA DA COSTA MIRANDA** e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo – Desligamento de Cargo Comissionado nº 018, de 05 de julho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, servidora **NÁGILA PESSOA DA COSTA MIRANDA**, a partir do dia 05 de julho de 2024, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pela servidora comissionada na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 08 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 131/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **LUIZ JESUS DE OLIVEIRA SANTANA** e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 028/2024, de 01 de julho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ JESUS DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Diretor Almoxarifado, Patrimônio e Frotas da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2022/2023, a serem gozadas a partir do dia **05 de setembro a 04 de outubro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de julho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres